

REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ. Curitiba: Procuradoria Geral do Estado do Paraná, n. 5, 2014. Disponível em: <<http://www.pge.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=137>>. Acesso em: 11 jun. 2015.

**[Artigo: Reflexão sobre as Estruturas ‘Constitucionais’ da Europa Comunitária](#)**

**Autor: António José Avelãs Nunes - Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Direito de Coimbra. Doutor Honoris Causa pela UFPR.**

**[Artigo: Panorama do Processo de Formação das Leis Orçamentárias no Brasil](#)**

**Autor: Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues - Procurador do Estado do Paraná. Mestrando em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná – UFPR**

**[Artigo: A Saúde como Direito Fundamental Social: Regime Jurídico-Constitucional e Exigibilidade Judicial](#)**

**Autor: Luzardo Faria -Bacharel em Direito. Pesquisador-bolsista do PIBIC/CNPq.**

**[Artigo: Princípios como um Fator de Direito e Desenvolvimento: uma Visão Jurídico-Econômica da Tutela Judicial de Direitos Fundamentais](#)**

**Autor: Gustavo Lucredi - Mestrando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).**

**[Artigo: Direito dos Contratos: Relações Contratuais de Fato e o Princípio da Boa-Fé](#)**

**Autor: Hugo Cremones Sirena - Advogado Sócio Fundador da Mattos, Osna & Sirena Sociedade de Advogados. Mestre em Direito das Relações Sociais pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).**

**[Artigo: “E se assim não fosse?”: Uma breve reflexão sobre as implicações do caso Dred Scott nos estudos sobre Ativismo Judicial](#)**

**Autor: Karina Denari Gomes de Mattos - Mestranda em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**

**[Jurisprudência Comentada: O Julgamento do Recurso Especial n.º 1371128/RS e o Instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica](#)**

**Autor: Luiz Henrique Sormani Barbugiani -Procurador do Estado do Paraná. Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo.**

**[Parecer: Liberdade Religiosa. Uso de Véu/Hábito Religioso em Fotografias Destinadas à Confecção da Carteira de Identidade. Possibilidade, desde que a Face Fique Completamente Visível](#)**

**Autor: Marcelo Cesar Maciel - Procurador do Estado do Paraná.**